COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª/2016 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO
AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:
Realizada no dia 28 de março de 2016, às 15h, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:
A presente reunião foi previamente convocada, e contou com a participação de todos os membros: Péricles Sócrates Weber, José Luiz Costa Taborda Rauen, Joel Musman, José Antonio Andreguetto, Gilberto Fernandes e secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:
José Antonio Andreguetto – Presidente do Comitê Técnico 'ad hoc"
Luiz Paulo Ribeiro da Costa – Secretário

4 - ORDEM DO DIA:
4.1 – Deliberação acerca do fluxo dos processos encaminhados ao Comitê Técnico;

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:
5.1 – A reunião do Comitê Técnico foi instalada pelo seu Presidente "ad hoc", estando atendido o quorum estatutário.
5.2 – O Comitê Técnico reunido delibera por solicitar ao Conselho de Administração que determine as seguintes medidas:

a) Que os processos relativos a temas em que o Estatuto Social da Companhia estipula expressamente à competência deste Comitê devem ser encaminhados diretamente pela Diretoria ao Comitê Técnico, com antecedência mínima de 15 dias em relação às Reuniões deste Comitê;
b) O Comitê Técnico divulgou o seguinte cronograma de reuniões do Comitê Técnico:

Data
05 de abril – CAD 19 de abril
25 de abril (ITR) – CAD 03 de maio
12 de maio – CAD 24 de maio
9 de junho – CAD 21 de junho
07 de julho – CAD 19 de julho
25 de julho (ITR) – CAD 02 de agosto
11 de agosto – CAD 23 de agosto
12 de setembro – CAD 20 de setembro

06 de outubro – CAD 18 de outubro
31 de outubro (ITR) – CAD 08 de novembro
10 de novembro – CAD 22 de novembro
01 de dezembro – CAD 13 de dezembro

c) Considerando a atribuição estatutária contida no §1° do artigo 21 do Estatuto da Empresa, solicita-se que sejam enviados a este Comitê relatórios mensais sobre a situação de risco, sua política de gestão e resultados, bem como a evolução do passivo da Companhia;
d) O Comitê Técnico recomenda que a Diretoria atente para as alíneas "s" e "t" do artigo 20 do Estatuto Social

5.3 – O Presidente do Comitê Técnico, encerra a reunião.

Curitiba, 28 de março de 2016

José Antonio Andreguetto
Presidente "ad hoc"

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário

Joel Musman
Membro

José Luiz Costa Tabordé Rayen
Membro

Gilberto Mendes Fernandes
Membro

Péricles Sócrates Weber
Membro